---

MOÇÃO N°. 043/2026

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores da Câmara Municipal de Mormaço – RS, nos termos regimentais, apresentam a seguinte MOÇÃO:

Considerando o falecimento do ex-vereador Jorge Luiz Berticelli, cidadão que deixou sua marca na história de Mormaço, tendo sido eleito vereador por quatro mandatos e exercido, por três vezes, a Presidência desta Casa Legislativa, sempre demonstrando dedicação, compromisso e empenho em trabalhar pelo desenvolvimento do Município e pela conquista de melhorias para a população;

Considerando sua importante participação na Comissão de Emancipação de Mormaço, contribuindo para a construção da história e da autonomia do nosso Município;

Considerando também sua trajetória no esporte, sendo um grande desportista e reconhecido como um excelente goleiro, levando sua paixão pelo esporte e sua participação comunitária a diferentes momentos de sua vida;

Considerando sua dedicação ao tradicionalismo, tendo exercido a função de patrão do CTG Teófilo Schroeder, contribuindo para a preservação e valorização da cultura e das tradições gaúchas;

Considerando ainda sua atuação junto à comunidade de Água Branca, onde exerceu a função de presidente da comunidade, além de sua vivência religiosa e de seu envolvimento com as atividades comunitárias;

DIANTE DO EXPOSTO, propomos que, por meio da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sejam manifestados VOTOS DE PROFUNDO PESAR aos familiares do Senhor Jorge Luiz Berticelli, em reconhecimento à sua trajetória, aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sua contribuição para o desenvolvimento e a história de Mormaço.

Sua partida deixa uma lacuna na vida pública e comunitária do Município, mas seu legado de dedicação, participação e compromisso com as pessoas permanecerá na memória daqueles que tiveram a oportunidade de conviver e trabalhar ao seu lado.

Mormaço, 17 de novembro de 2026.

LAIR DA SILVA DE FARIAS

Presidente

WAGNER DE LORENO

PATRICIA RODRIGUES

REGINALDO MORAES VEIGA

MARCOS ARINE MALAQUIAS

CLEBERSON DE MORAIS SANDERSON

ADELAR DERLAM

ALESSANDRO MORAIS DOS SANTOS

LUIZ FERNANDO GOBI

---

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.